

PROJETO DE LEI Nº 100/82

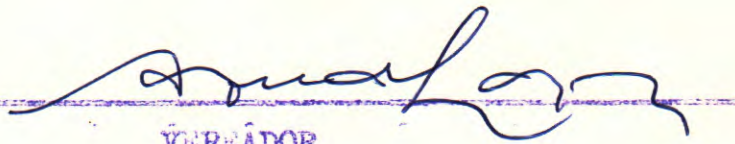
DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete decreta:

ART. 1º - A rua nº _____ do loteamento do Bairro _____
_____ passa a denominar-se _____
AGNELO ALVES *Júnior*.

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES, 22 DE dezembro DE 1982.


VEREADOR

Agnelo Alves Júnior, nascido

fevereiro 1905, filho de Agnelo Alves
e Ermília de Oliveira Alves, ferroviário
apresentado maestro do coro na Igreja
São Sebastião e da turma de seresteiro, deixa 10 filhos
e viúva.